



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.422.911/0001-13
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 0025/2022

O Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o tempo de efetivo exercício do cargo apresentado pela servidora;

CONSIDERANDO, o requerimento apresentado pela servidora;

CONSIDERANDO, as disposições do art. 96 da Lei nº 33 de 29 de Dezembro de 1993, a qual dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Doutor Ulysses – PR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Especial a servidora **ROZENILDA DE ANDRADE DOS SANTOS**, brasileira, **PEDAGOGO**, matrícula 4087, portadora do CPF nº 036.256.929-02, a partir do dia **01/04/2022**;

Art. 2º - A Licença de que trata esta portaria será pelo período de 03 (três) meses, com remuneração do cargo conforme Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Doutor Ulysses – PR;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a data de 01/04/2022, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Gabinete do Senhor Prefeito Municipal, em 27 de abril de 2022.

Ato Publicado no órgão oficial do município

Exemplar nº 1510, Pág. nº 112

no dia 04 de Maio de 2022


Moisés Branco da Silva
Prefeito Municipal